*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIÇÑO A SEGUINTE

LEI Nº 1951 DE 01 DE outubro DE 1985

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS".

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS, com sede na rua Madre Filomena, nº 01, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de outubro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO